

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio. 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## **APROVADO**

41ª Sessão Ordinária - 27/11/2023

Proposição Eletrônica nº PN 18346 MOÇÃO Nº 1112/2023

Registra voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Elísio de Sant'Anna

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Elísio de Sant'Anna, com 65 anos, óbito transcorrido no dia 19 de novembro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Policial Civil Aposentado José Elísio de Sant'Anna, conhecido como "Pardal", que por 37 anos prestou um belíssimo trabalho na Polícia Civil de Assis. Ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

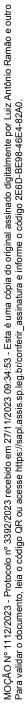
Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família, colegas de trabalho e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração.

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção







## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2023.

## LUIZ ANTONIO RAMÃO Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir\_assinatura e informe o número de proposição PN 18346.

